



Câmara Municipal de Monte Mor

Palácio 24 de Março

INDICAÇÃO Nº 281 /2018

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

"Indico ao Poder Executivo, a limpeza das ruas do bairro Jardim Planalto, além de varrição de guias e a retirada de mato sobre os paralelepípedos".

Nos termos do **Art.194** do Regimento Interno, apresento para conhecimento desta colenda Casa de Leis a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, indicando o que segue:

Ao receber várias reclamações dos moradores do endereço mencionado, que solicitam a limpeza das ruas do bairro Jardim Planalto, que se encontra com muita sujeira nas guias, matos sobre a rua de paralelepípedo. Esta solicitação vem de encontro com as necessidades dos moradores, devido a Secretaria de Educação se encontrar no mesmo bairro, a limpeza deste local é de suma importância, para deixar o local limpo e evitar comentários dos visitantes.



Ante o exposto, atendidas as formalidades regimentais **"INDICO"** que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, para que através do departamento de competência, tome as devidas providências para fazer a varrição das guias no Bairro Jardim Planalto, dentro da maior brevidade possível.

SALA DAS SESSÕES VEREADOR HÉLIO NEMER, 23 DE MAIO DE 2018.

EDUARDO BISPO DA SILVA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR	
PROTOCOLO	
Nº	<u>547</u>
DATA	<u>24</u> MAI 2018
ÀS	<u>14</u> : <u>52</u> horas
<u>Elisabeth Azevedo</u>	
Recepção/Protocolo	